



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Maranhão**  
**Gabinete do Procurador-Chefe**

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela [Portaria PR/MA Nº 31/2018](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as informações constantes do PGEA 1.19.000.000295/2018-24;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Comissão de Sindicância designada pela [Portaria PR/MA Nº 31/2018](#), publicada nas páginas nº 22/23 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 43/2018, em 6 de março de 2018, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

- a) Jesuélcio de Jesus Santos Wolff, matrícula MPF nº 6756;
- b) Joana Glady Paixão Rego de Paula, matrícula MPF nº 6.094;
- c) Greyce Fonseca e Silva Helal, matrícula MPF nº 26.549;
- d) Élcio Pereira Cutrim – Matrícula MPF nº 6.041 (Suplente).

Art. 3º A comissão será presidida pelo servidor Jesuélcio de Jesus Santos Wolff, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Joana Glady Paixão Rego de Paula.

Art. 4º A comissão deverá concluir a instrução da sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 mar. 2017. Caderno Administrativo, p.33.](#)